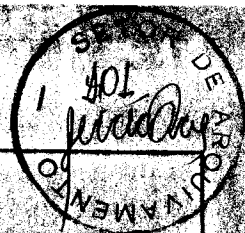


Prefeitura Municipal de João Monlevade



LEI Nº 431, de 3 de dezembro de 1976

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO."

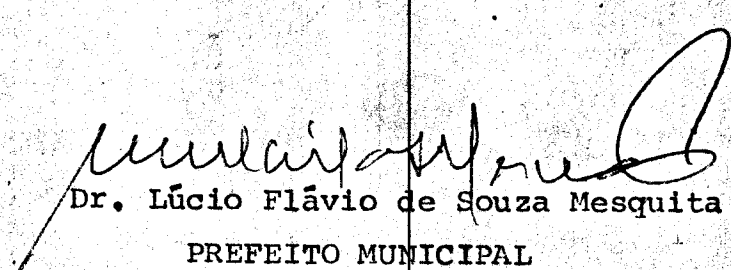
O POvo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de "PRAÇA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA", a atual Praça localizada nas Ruas Gomes Batista e Ricardo Leite, no Bairro Carneirinhos, neste município construída pela atual Administração.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 3 de dezembro de 1.976.


Dr. Lúcio Flávio de Souza Mesquita

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste setor, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis,

SECRETÁRIO GERAL

